



## RESOLUÇÃO CEPE/UFRR Nº 042, de 25 de agosto de 2021.

Altera, *ad referendum*, o Calendário Universitário Suplementar 2021 na UFRR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 106/2021 - PROEG,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Calendário Universitário Suplementar 2021 da Universidade Federal de Roraima, no Quadro III e V - Graduação, conforme Anexo III da Resolução CEPE/UFRR nº 012, de 18 de agosto de 2020, com as seguintes alterações:

**Onde se lê:** 02 a 06/09 - Informação à Proeg pelas coordenações de curso das tabelas de equivalência para os casos em que a oferta do semestre suplementar seja diferente do arranjo regular.

**Conste:** 13/09 a 01/10 - Período limite para que as unidades acadêmicas solicitem à Proeg eventuais revisões cadastrais no Sigaa de estruturas e componentes curriculares, com impacto no processo de matrícula do semestre 2021.2.

**Onde se lê:** 23/08 a 10/09 - Cadastro da oferta de turmas de componentes curriculares e dos planos de matrícula de ingressantes no Sigaa para o semestre 2021.2.

**Conste:** 27/09 a 15/10 - Cadastro pelas coordenações de curso da oferta de turmas de componentes curriculares e dos planos de matrícula de ingressantes no Sigaa para o semestre 2021.2.

**Art. 2º** Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Secretaria dos Conselhos Superiores, Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2021.

*Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli*

Presidente do Conselho de Ensino,  
Pesquisa e Extensão/ CEPE